

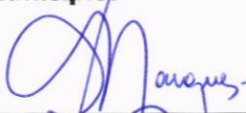


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	<b>Indicação 265/2020</b>	<b>02/01/2020-14:05</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 471/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 616/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

**A Vereadora que abaixo assina indica que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes, adote as medidas necessárias para que seja possibilitado o acesso das pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, ao interior dos estabelecimentos comerciais do município.**

  
\_\_\_\_\_  
Professora Denise  
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: lkt4e2g8w**